

OF. GAB.: 03/2026

Assunto: Comunicação de retirada de parlamentares da Comissão Parlamentar de Inquérito da Sonegação Fiscal Municipal.

À

Secretaria Geral da Mesa

Câmara Municipal de Vitória

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para COMUNICAR FORMALMENTE a essa Secretaria Geral da Mesa que o **Vereador João Flávio** não mais integra a **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a Sonegação Fiscal no âmbito do Município de Vitória**, retirando-se da composição da referida CPI, na qualidade de parlamentares subscritores do requerimento de sua instauração.

A presente comunicação observa o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, instituído pela Resolução nº 2.060/2021, notadamente no que se refere:

- à natureza das Comissões Temporárias, dentre as quais se inserem as Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas para apuração de fato determinado (art. 51, inciso II)

- à necessidade de observância da representação parlamentar e da formalização dos atos relativos à composição e funcionamento das comissões, sob a coordenação da Mesa Diretora (arts. 49, 52 e 58)
- bem como às competências administrativas da Mesa e de seus órgãos auxiliares para registro, controle e publicidade dos atos legislativos internos (arts. 30 e seguintes)

Registra-se, ainda, que o Autor do requerimento de instauração da CPI, Vereador Armando Fontoura, foi formalmente cientificado acerca da retirada dos dois parlamentares, tanto por meio eletrônico (e-mail) quanto por comunicação física, na data de 16 de janeiro de 2026, conforme documentos ora anexados ao presente ofício, para fins de conhecimento, transparência e regularidade procedimental.

Diante do exposto, solicita-se a essa Secretaria Geral da Mesa que proceda às anotações, registros e providências regimentais cabíveis, inclusive quanto à atualização da composição da Comissão Parlamentar de Inquérito da Sonegação Fiscal Municipal, com a devida ciência aos órgãos internos competentes.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitória, Palácio Atilio Vivacqua, 20 de janeiro de 2026.



João Flávio da Silva de Paiva
Vereador - MDB

Encaminhamento de Requerimento – Retirada de Assinatura de CPI

vereador.joaoflavio@vitoria.es.leg.br

16 de janeiro de 2026 às 09:48

Para: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho, em anexo, o **requerimento referente à solicitação de retirada de assinatura do pedido de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, para conhecimento, recebimento e adoção das providências cabíveis.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Flávio da Silva de Paiva
Vereador - MDB

REQUERIMENTO

O Vereador João Flávio (MDB), no exercício regular de seu mandato parlamentar, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a retirada de sua assinatura do requerimento que trata da instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada à apuração de suposta sonegação de impostos, de autoria do Vereador Armando Fontoura, protocolado nesta Casa Legislativa.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de preservação da responsabilidade parlamentar, da coerência institucional e da qualidade técnica dos trabalhos legislativos. A instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito demanda não apenas respaldo regimental, mas também disponibilidade efetiva, acompanhamento contínuo e participação ativa de seus signatários, a fim de assegurar a seriedade, a eficiência e a legitimidade dos atos praticados.

No momento, em razão do acúmulo excepcional de atribuições parlamentares, compromissos institucionais previamente assumidos e demandas externas de elevada complexidade, o parlamentar não dispõe das condições necessárias para acompanhar, de forma plena e responsável, todas as etapas inerentes à eventual Comissão Parlamentar de Inquérito, desde sua instalação até a conclusão de seus trabalhos.

Ademais, entende-se prudente que a formalização de assinaturas em requerimentos dessa natureza esteja alinhada a uma análise técnica mais aprofundada, à definição clara do escopo investigativo e à compatibilidade com a agenda legislativa vigente, evitando-se adesões formais que não possam ser acompanhadas com o grau de dedicação e envolvimento que o tema exige.

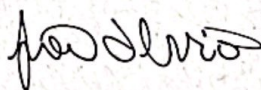
Ressalta-se, de forma expressa, que o presente pedido não implica qualquer juízo de valor, posicionamento contrário ou objeção quanto ao mérito do objeto da investigação, restringindo-se exclusivamente a critérios de responsabilidade institucional e transparência com a sociedade.

Registra-se, ainda, que o parlamentar não autoriza o uso, reaproveitamento ou vinculação de sua assinatura para qualquer outro requerimento, Comissão Parlamentar de Inquérito ou ato de natureza semelhante, tampouco para finalidade diversa, sem prévia e expressa autorização.

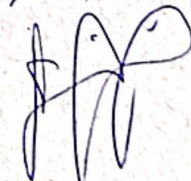
Por fim, o Vereador reafirma que permanece plenamente à disposição para colaborar com eventual Comissão Parlamentar de Inquérito que venha a ser regularmente instaurada, seja por meio do fornecimento de informações, apoio institucional, contribuições técnicas ou quaisquer outros meios compatíveis com o interesse público, a legalidade e os princípios da transparência administrativa.

Diante do exposto, requer-se a juntada do presente expediente aos autos correspondentes, para os devidos registros e efeitos legais.

Vitória, Palácio Atilio Vivacqua, 16 de janeiro de 2026.



João Flávio
Vereador Vereador - MDB

Recebido em
16/01/2025
às 09:50h


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 20/01/2026 17:16

Checksum: **C238E903AEA361BC4A29F3E44B79B630E697E279168B0702A5AE145D7425E5A3**